



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 131
22 DE JULHO DE 2015

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 23 DE JULHO DE 2015 (QUINTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM AQUINO	CG/CIP
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM ALBERTO	CG/DAL
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM VITOR	CPC/25º BPM
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM HEYDER	APM
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM FABIANA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM ALEXANDRE	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM C. ANAISSE	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CONCURSADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/CFSD/PM/2012.

EDITAL Nº 027/DP-4/2015 - CFSD/PMPA, DE 16 DE JULHO DE 2015

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS, CEL QOPM, e considerando os termos do ofício nº 2566/2015-PGE-GAB-PCTA, firmado pelo Exmo. Sr. Antônio Sabóia de Melo Neto, Procurador-Geral do Estado do Pará, o qual recomenda o cumprimento judicial proferida nos autos da Ação Ordinária, exarada pelo Exmº Sr. Ricardo Ferreira Nunes, Desembargador da 4ª Câmara Cível Isolada, nos autos do Processo nº 0035014-97.2013.8.14.0301, determinando o prosseguimento do requerente ao certame, torna público a **CONVOCAÇÃO** do candidato **ANDERSON DOS SANTOS CAJADO**, para a entrega dos documentos referentes à habilitação no Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará CFSD/PM/2012, **no prazo de 96 horas**, após a publicação deste Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES A HABILITAÇÃO:

1.1. O candidato convocado deverá apresentar os documentos necessários à habilitação, na Diretoria de Pessoal, localizada na Av. Doutor Freitas nº 2531, bairro do Marco, no Complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, no horário das 7h30min às 13h30min.

1.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 2 deste Edital, inabilitará à matrícula e incorporação e, implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público nº 003/PMPA/2012.

2. DA HABILITAÇÃO

O candidato deverá comparecer no dia, hora e local, acima designados, para apresentar e entregar os documentos a seguir relacionados, conforme estabelecido no subitem 15.2, do Edital nº 001/PMPA, de 26 de junho 2012, referente ao Concurso Público nº 003/PMPA/2012:

- a. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b. Documento de Identidade;
- c. Título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
- d. Comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
- e. Certificado ou Declaração de Conclusão da 1ª Série do Ensino Médio, com o respectivo Histórico Escolar;
- f. Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- g. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- h. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- i. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- j. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- k. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- l. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros);
- m. Cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público - civil ou militar);
- n. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- o. Comprovante de residência;
- p. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- q. Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.

2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'n', 'p' e 'q' que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 03(três) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato portar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.

3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial Nº 32.933, de 22/07/2015).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

● APRESENTAÇÃO NO LIVRO DOS OFICIAIS - AJG

15 JUL 2015:

TEN CEL QOPM RG 18068 EDIR DA SILVA OLIVEIRA, do CG/EMG, por haver entrado em gozo de 12 (doze) dias de férias regulamentar, referente ao ano 2014, exercício 2015, no período de 20 a 31 JUL 2015.

16 JUL 2015:

MAJ QOPM RG 18342 CECÍLIA MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DOS SANTOS, do CG/DPCDDHH, por haver entrado em gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano 2014, exercício 2015, a partir do dia 20 JUL 2015.

MAJ QOPM RG 26314 SAMUEL ENOC LOBATO QUARESMA, do CG/DGO, por haver entrado em gozo de férias regulamentar, referente ao ano 2014, exercício 2015, no período de 20 JUL a 18 AGO 2015.

1º TEN QOAPM RG 11645 ROSENI DO ROSÁRIO CRUZ DA LUZ, do CG/DAL, por haver entrado em gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentar, referente ao ano 2014, exercício 2015, no período de 20 JUL a 03 AGO 2015.

20 JUL 2015:

1º TEN QOAPM RG 12264 REGINALDO DA SILVA ALVES, do CG/ALMOX. CENTRAL, por haver seguido de Belém para os municípios de Conceição do Araguaia, Redenção, Floresta do Araguaia, Xinguara e São Félix do Xingu-PA, no período de 23 JUN a 12 JUL 2014, a serviço da PMPA, a fim de realizar manutenção e instalação de radiocomunicação.

BOLETIM GERAL Nº 131 – 22 JUL 2015

1º TEN QOAPM RG 12264 REGINALDO DA SILVA ALVES, do CG/ALMOX. CENTRAL, por haver seguido de Belém para o município de Salinópolis-PA, no período de 26 a 27 JUL 2015, a serviço da PMPA.

CAP QOPM RG 30343 ILANISE BENA LISBOA, do CG/CCC, por haver entrado em gozo de 10 (dez) dias de antecipação de férias regulamentar, referente ao ano 2014, exercício 2015, no período de 21 JUL a 30 JUL 2015.

TEN CEL QOPM RG 18083 RONALDO CARLOS SOUZA SEABRA, do CPR III (Castanhal), por haver seguido para o município de Salinópolis-PA, no período de 18 AGO a 02 SET 2014, a fim de realizar diligências de IPM.

TEN CEL QOPM RG 18083 RONALDO CARLOS SOUZA SEABRA, do CPR III (Castanhal), por haver seguido para o município de Salinópolis-PA, no período de 08 a 18 SET 2014, a fim de realizar procedimento administrativo.

TEN CEL QOPM RG 18083 RONALDO CARLOS SOUZA SEABRA, do CPR III (Castanhal), por haver seguido para o município de Salinópolis-PA, no período de 11 a 19 OUT 2014, a fim de cumprir diligências da IPM.

22 JUL 2015:

MAJ QOPM RG 26312 VENÍCIO DE OLIVEIRA BARBOSA, Comandante da CCS/QCG, por ter passado a responder pela função de Secretário da AJG, acumulativamente com a função que já exerce.

● FÉRIAS / CONCESSÃO

O CEL QOPM RG 16216 DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informa que entrará em gozo de 21 (vinte e um) dias de férias regulamentar, referente ao ano 2014, exercício 2015, no período de 20 JUL a 08 AGO 2015, sustada conforme publicação no BG Nº 010, de 15 JAN 2015, passando a responder pela Diretoria de Pessoal, no referido período, o MAJ QOPM RG 10579 MANOEL RAIMUNDO CORDEIRO DOS SANTOS, Subdiretor de Pessoal, acumulativamente com as funções que já exerce (Nota nº 068/2015 – DP/1) (Of. Nº 435/2015 – DP/1).

● ESCALA SEMANAL DE SOBREAVISO DA ODONTOCLÍNICA

DATA		OFICIAL DE SOBREAVISO	HORÁRIO
25/07/2015	SÁBADO	MAJ SELMA	07h às 07h
26/07/2015	DOMINGO	MAJ LÍSIO	07h às 07h
27/07/2015	SEGUNDA-FEIRA	MAJ MÁRCIO	19h às 07h
28/07/2015	TERÇA-FEIRA	MAJ HORTA	19h às 07h
29/07/2015	QUARTA-FEIRA	MAJ ANA JÚLIA	19h às 07h

BOLETIM GERAL Nº 131 – 22 JUL 2015

30/07/2015	QUINTA-FEIRA	MAJ ADRIANA	19h às 07h
31/07/2015	SEXTA-FEIRA	MAJ LILIAN	19h às 07h

Belém-PA, 21 de julho de 2015.

PATRÍCIA FIÚZA DE MELLO MIZERANI – TEN CEL QOSPM RG 22741
DIRETORA DA ODONTOCLÍNICA DA PMPA
(Of. Nº 132/2015 – ODC).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- SEM REGISTRO

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- SEM REGISTRO

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **ATO DA CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

PORTARIA Nº 3.399/2015-CCG DE 21 DE JULHO DE 2015

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/307766,

RESOLVE:

NOMEAR o 3º SGT PM ANTÔNIO **VIEIRA** PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEPDAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 13 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE JULHO DE 2015.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

(Transc. Diário Oficial Nº 32.933, de 22/07/2015).

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 043/2015 - CPP:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 8º, item X da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 (Lei de Organização Básica da PMPA);

Considerando as disposições da Lei Estadual 5.250/85 (Lei de promoção de praças), e os termos da Ata Geral de Conclusão do Curso de Formação de Sargento PM 2014-DEI/PMPA, de 08 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art.1º **PROMOVER à graduação de 3º SARGENTO** na Qualificação Policial Militar Particular de Praças - QPMP-0 (Combatente), pelo critério de merecimento intelectual, a contar de 08 de julho de 2015, os policiais militares abaixo nominados:

- I. JAIME FIGUEIREDO FILHO
- II. HÉLIO MENEZES DA SILVA
- III. JONAS FONTELES DA SILVA
- IV. EVALDO SÁ DE OLIVEIRA
- V. EDILSON DOS SANTOS BARROSO
- VI. GILBERTO VENITES GONÇALVES
- VII. MARISELMA ALVES DA CRUZ
- VIII. GILDSON DOS SANTOS SOARES
- IX. REGINALDO PEREIRA PINTO
- X. HERZEN ALESSANDRO SALES DA SILVA
- XI. ROBSON PIERRE BRAGA MONTEIRO
- XII. WILSON ROGÉRIO SOUSA DE ANDRADE
- XIII. GLADISON MACHADO GALVÃO
- XIV. ITAMAR DA CONCEIÇÃO
- XV. MAILZO ALBERTINO DA SILVA
- XVI. FAWILLY DA SILVA VIEL
- XVII. ESTEVAM SOUSA DA SILVA
- XVIII. CHARLES ANTÔNIO CAMPOS DE LIMA
- XIX. PAULO ROBERTO RAMOS DE SOUSA
- XX. MARCÍRIO CLEOMAR NASCIMENTO GOMES
- XXI. DENIS AUGUSTO DUARTE
- XXII. EDIRLANDO PEDROSO DE OLIVEIRA
- XXIII. JEAN DE PAULA MACIEL
- XXIV. ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS
- XXV. CILENE GARCIA PAZ VERÍSSIMO
- XXVI. FRANCISCO DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO
- XXVII. ALEX BATISTA DE SOUSA
- XXVIII. IONALDO BEZERRA SOUZA

XXIX. FRANCISCO ANTENOR DE LIMA SILVA
XXX. RONEY DE FRANÇA RODRIGUES
XXXI. CLEMILSON SILVA NUNES
XXXII. LUIZ MOURA DE OLIVEIRA FERREIRA FILHO GOUVÊA
XXXIII. ARISTIDES MONTEIRO DA SILVA
XXXIV. ERIVELTON GUIMARÃES LIMA
XXXV. SAMUEL MARQUES DOS SANTOS
XXXVI. GEAN KENNEDY SILVA BARROS
XXXVII. JAILSON ROBERTO NUNES DA SILVA
XXXVIII. MAZURKIEWICZ AQUINO VIEIRA
XXXIX. ELSON BARBOSA GENTIL
XL. ELSON JOSÉ REBELO GAMA FIHO
XLI. JONISSON CARLOS SAMPAIO SANTOS
XLII. FRANCISCO DELSON DO CARMO SANTOS
XLIII. JOÃO MARIVALDO FAUSTINO BARATA
XLIV. ARLEI ANTÔNIO DE SOUZA
XLV. ROBERTO CARLOS GLÓRIA DE JESUS
XLVI. VALKIR DE OLIVEIRA ALVES AZEVEDO
XLVII. RONIR ROCHA SILVA
XLVIII. JAIR DO CARMO CALDAS DE MEDEIROS
XLIX. JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS ALMEIDA
L. EMANUEL BONFIM JUNIOR
LI. ANASTÁCIO DA SILVA LIMA
LII. JAIRÓ MÁRCIO CARDOSO DE OLIVEIRA
LIII. LUCIANO CALANDRINI DE AZEVEDO
LIV. FÁBIO ROGER DA SILVA PIMENTEL
LV. RUBENS NEVES RIBEIRO
LVI. HELIÉCIO NUNES DE MOURA
LVII. LUÍS ARTUR DA SILVA PEREIRA
LVIII. JOSÉ ARNALDO RODRIGUES DA SILVA
LIX. JORVANE VIANA DE ARAÚJO
LX. LUCIANO DA COSTA RIPARDO
LXI. FRANCISCO VILSON FERREIRA DE OLIVEIRA
LXII. JOSILEY DA SILVA NASCIMENTO
LXIII. RAIMUNDO NONATO DA ROCHA MARINHO
LXIV. EZEQUIAS VENTURA DE FREITAS
LXV. MÁRCIO JORGE FURTADO MARÇAL
LXVI. DIONE ALVES PEREIRA
LXVII. SIDNEY AUGUSTO MOREIRA DE SOUZA
LXVIII. DAVI MARQUES DOS SANTOS
LXIX. ELINALDO GOMES DA SILVA

LXX. SYNVAL VICENTE DE CASTRO
LXXI. RICHARDSON SILVA DOS SANTOS
LXXII. ALEXANDRO CARVALHO DO NASCIMENTO
LXXIII. ROSA MARIA PAULINO DO NASCIMENTO
LXXIV. VALDINÉ ALVES DA SILVA
LXXV. EDILSON TEIXEIRA DOS SANTOS
LXXVI. SALATIEL OLIVEIRA PRATES
LXXVII. VANILSON GLEDSON LIMA DE JESUS
LXXVIII. ELIGELSON DA SILVA LIMA
LXXIX. JORGE CLÁUDIO DE OLIVEIRA
LXXX. MARCILENE DE FÁTIMA MATOS DA SILVA
LXXXI. LEOSMANO SOUZA DOS SANTOS
LXXXII. RADIEL GOMES FEITOSA
LXXXIII. ALEX DA COSTA BORGES
LXXXIV. CÉLIA RODRIGUES DA SILVA
LXXXV. BERNARDINO REGO DA SILVA
LXXXVI. HELDER RÊGO CORRÊA
LXXXVII. EPITÁCIO DA SILVA NASCIMENTO
LXXXVIII. EDSON RODRIGUES DA SILVA
LXXXIX. MAGDO HENRIQUE DE FREITAS MELO
XC. ÉDER DE JESUS PEREIRA DA SILVA
XCI. RAUSLHEY SANTOS CARNEIRO
XCII. RAIMUNDO SILVANO DAMASCENO DOS SANTOS
XCIII. FRANCISCO WELLINGTON SILVA FREITAS
XCIV. JAIRO JOSÉ SILVA DOS SANTOS
XCV. MARCOS RAK EDUVIRGEM RODRIGUES
XCVI. RAIMUNDO NATALINO DOS SANTOS SIQUEIRA
XCVII. EZIEL RIPÁRDO AMORIM
XCVIII. ROBERTH DOS SANTOS FERREIRA
XCIX. JIVANILDO LIMA DA CUNHA
C. FÁBIO ROGÉRIO GOIS COSTA
CI. CARLOS ALBERTO DE LIMA FERREIRA
CII. GIOVANILDO ALMEIDA DOS SANTOS
CIII. LUIZ MATHEUS LIMA DO NASCIMENTO
CIV. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA SANTOS
CV. VALDEMIR MARQUES CARDOSO
CVI. ANTÔNIO MÁRCIO NOGUEIRA
CVII. JOÃO BATISTA TOMÉ LEITE
CVIII. JOÃO BOSCO SOARES PINHEIRO
CIX. TÂNIA ALVIM MOREIRA
CX. EDIR CARLOS RIBEIRO QUARESMA

CXI. ELENILSON DE LIMA LEITE
CXII. IVANILDO ARAÚJO DE ALMEIDA
CXIII. DILSON DA SILVA VILHENA
CXIV. MANOEL PEREIRA DE ARAÚJO
CXV. CLEITON ROBERTO MORAES SANTANA
CXVI. ELEMAR LOCATELLI
CXVII. AMILTON JOSÉ DE SOUSA OLIVEIRA
CXVIII. GERSON SANTOS DO NASCIMENTO
CXIX. DENILSON SANTIAGO
CXX. ALCIONE LOPES DOS SANTOS
CXXI. LUCIETE COSTA SILVA
CXXII. MANOEL DE CRISTO TEIXEIRA JÚNIOR
CXXIII. RONILDO DA SILVA MARTINS
CXXIV. SIDNEY DE VASCONCELOS SANTANA
CXXV. SILVANDRO CUNHA DOS SANTOS
CXXVI. RUBINALDO DE JESUS
CXXVII. JOÃO CARLOS DA SILVA RODÊ
CXXVIII. ANDRÉ AUGUSTO DOS SANTOS DEZINCOURT
CXXIX. JEAN DOS SANTOS SOUSA
CXXX. JEFFSON DAS NEVES GUERREIRO
CXXXI. RENATO RODRIGUES CORDEIRO
CXXXII. WALBER CAVALCANTE DE SOUZA
CXXXIII. JONIVALDO FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
CXXXIV. ADEILSON DE JESUS ARAÚJO
CXXXV. HÉLIO ARANHA DE MELO E SILVA
CXXXVI. MARCONE SANTOS CASTELO BRANCO
CXXXVII. ITAMAR OLIVEIRA MORAES
CXXXVIII. ADRIANO MASCARENHAS
CXXXIX. FLÁVIO DA SILVA MOURA
CXL. FRANCISCO DE ASSIS SOUSA LIMA
CXLI. RENE LEITE ROSAL
CXLII. FERNANDO JOSE MONTEIRO MENEZES
CXLIII. PEDRO PAULO GUIMARÃES RIBEIRO
CXLIV. ANA BEATRIZ LIMA DO VALE
CXLV. SANDRO ADRIANO GOULART SENA
CXLVI. LINDENILSON DA SILVA SOUSA
CXLVII. ONASSIS BARROS DOS SANTOS
CXLVIII. MARCELO DE MORAES FERREIRA
CXLIX. CLEITON SILVA RODRIGUES
CL. VALENTIN FERREIRA DA SILVA
CLI. ISVANILDO PIMENTEL

CLII. MILTON SOUZA CARRERA
CLIII. EMILSON DOS SANTOS MAIA
CLIV. ALBERTO ESTOECIO BRAGANÇA BENTES
CLV. RAIENO DE JESUS XAVIER
CLVI. CLÁUDIO XERFAN NEGRAO
CLVII. LEONCIO AUGUSTO COSTA XAVIER
CLVIII. MANOEL SOUSA GONÇALVES
CLIX. EDVALDO LUÍS SILVA DOS SANTOS
CLX. ELINALDO BANDEIRA PORTO
CLXI. WILLISON FAUSTO FERREIRA DE FIGUEIREDO
CLXII. ALAN BELCHIOR CORRÊA DA SILVA
CLXIII. BENEDITO FERREIRA BORGES FILHO
CLXIV. CLEIVALDO COSTA LEAL
CLXV. JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS DA SILVA
CLXVI. EDILEILA DA CONCEIÇÃO MEIRELES
CLXVII. EVERALDO CARVALHO ALCÂNTARA
CLXVIII. MANOEL ERNESTO TEIXEIRA COSTA
CLXIX. RAIMUNDO ALBERTO ANDRADE DE SOUZA
CLXX. ALESSANDRO MELO BARBOSA
CLXXI. EMANOEL OLIVEIRA DE ALMEIDA
CLXXII. RONALDO SILVA LIMA
CLXXIII. GILMAR OLIVEIRA DA SILVA
CLXXIV. JOSÉ RICARDO DA SILVA RODRIGUES
CLXXV. MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES DAMASCENO
CLXXVI. JUVÊNCIO OLIVEIRA BRITO
CLXXVII. MAX NEY RAIOL FERREIRA
CLXXVIII. CLEISON CARLOS SILVA DO ROSÁRIO
CLXXIX. JOSÉ LUIZ FIGUEIREDO DA SILVA
CLXXX. AUGUSTO CÉSAR OLIVEIRA PENHA
CLXXXI. JAYSON DE AQUINO DA SILVA
CLXXXII. EMILIANO CARVALHO FILHO
CLXXXIII. EUCLÍDES ARAGÃO DA SILVA
CLXXXIV. ONILSON DA COSTA PESSOA
CLXXXV. FÁBIO JOSE FLORENTINO SOARES
CLXXXVI. BRUCE WAYNE MARINHO ALENCAR
CLXXXVII. JORGE FERREIRA DE ALMEIDA
CLXXXVIII. EDVALDO SIQUEIRA LOBATO
CLXXXIX. NÉLIO CRUZ DE VASCONCELOS
CXC. SÍLVIO SILVA DO NASCIMENTO
CXCI. SÔNIA MARISA DAMASCENO MENDES DA COSTA
CXCII. LUCIANO JOSÉ MAIA DE OLIVEIRA

CXCIII. EUGÊNIO LOPES DO NASCIMENTO
CXCIV. MARCOS ANTÔNIO MELO DE ALMEIDA
CXCIV. MÁRCIO SIDNEI NASCIMENTO SILVA
CXCVI. CELSON DE SOUSA PEREIRA
CXCVII. LUCIANO DE OLIVEIRA PINTO
CXCVIII. OSVALDO SOARES DA COSTA
CXCIX. ARTHUR RINALDO CORDEIRO DOS SANTOS
CC. IDALERSON LEAL DA RESSURREIÇÃO
CCI. ADINELSON PONTES SILVA
CCII. MANOEL DE NAZARE FRAGOSO FILHO
CCIII. MIGUEL ANTONILSON LOBATO REÇA
CCIV. EMERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
CCV. JOSÉ GRACIELSON DA PAIXÃO SOUZA
CCVI. HAROLDO CARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO
CCVII. SULIVAN FONSECA QUEIROZ
CCVIII. LUÍS CARLOS ALVES DE FRANÇA
CCIX. MARCELO AUGUSTO CAMPOS DE SOUSA
CCX. JORGE DE SOUZA GONÇALVES
CCXI. JOÃO CARDOSO SANTOS
CCXII. LUIZ ALBERTO DE ALBUQUERQUE TRINDADE
CCXIII. EDICARLOS PEREIRA DA SILVA
CCXIV. MÁRIO ARAÚJO REIS
CCXV. MIGUEL BORGES DE VILHENA
CCXVI. SÍLVIO BARBOSA DA SILVA
CCXVII. JOSIMÁRIO DOS SANTOS REIS
CCXVIII. MÁRCIO CABRAL DE MORAIS
CCXIX. ALEX COELHO MONTEIRO
CCXX. JOÃO NILSON DE OLIVEIRA DA SILVA
CCXXI. JOSÉ NONATO DA CRUZ BATISTA
CCXXII. GAUDÊNCIO DE OLIVEIRA ANDRADE
CCXXIII. RAIMUNDA RITA SILVA FERREIRA
CCXXIV. TEREZA CRISTINA CRUZ DA SILVA
CCXXV. JOÃO RODRIGUES CORDEIRO
CCXXVI. ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
CCXXVII. RAIMILDO JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS
CCXXVIII. ANTÔNIO PEREIRA DIAS NETO
CCXXIX. MANOEL WILKER MOTA DO NASCIMENTO
CCXXX. FRANCICLEI MARTINS BARROSO
CCXXXI. LUIZ ALBINO SANTOS RAMOS
CCXXXII. FILIPE DA LUZ NERY
CCXXXIII. JUCILÉIA GONÇALVES DOS SANTOS

CCXXXIV. JOSÉ MESSIAS DE OLIVEIRA GERHARDT
CCXXXV. JAIR VIEIRA PEREIRA
CCXXXVI. GILMAR RAIMUNDO DOS SANTOS CALDEIRA
CCXXXVII. REGINALDO PEREIRA DA SILVA
CCXXXVIII. HÉLIO BRITO DOS SANTOS
CCXXXIX. JEFFERSON LOPES FERREIRA
CCXL. JOÃO GOMES DA SILVA NETO
CCXLI. ADILSON DA SILVA DA ORA
CCXLII. EDNA MARIA FARIAS DE SOUZA GARCIA
CCXLIII. ADAILTON DA SILVA IVO
CCXLIV. ADELSON RIBEIRO DE MELO
CCXLV. ALAIN JOSÉ CAMPOS DA SILVA
CCXLVI. ANTÔNIO SÉRGIO COELHO MONTEIRO
CCXLVII. ODENI JOSÉ DOS SANTOS LOPES
CCXLVIII. CARLOS ANDRÉ DA CRUZ E SOUSA
CCXLIX. JOSÉ DE RIBAMAR VASCONCELOS
CCL. INEZ FERREIRA TEIXEIRA
CCLI. ALEXANDRE DE SOUZA NASCIMENTO
CCLII. BALBINO LOPES BENJAMIM
CCLIII. ROGÉRIO DE OLIVEIRA PINTO
CCLIV. ANTÔNIO MARIA DE SENA LIMA
CCLV. CARLOS DE BRITO RODRIGUES
CCLVI. CARLOS ALBERTO DA VERA CRUZ
CCLVII. RAIMUNDO AMIRALDO CRUZ MAGNO
CCLVIII. ELIAS DO NASCIMENTO GOMES
CCLIX. RICARDO AUGUSTO GONÇALVES DO CARMO
CCLX. FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES DE FREITAS
CCLXI. ESMERALDO BARBOSA GOMES
CCLXII. FABRÍCIO GONÇALVES CARDOSO
CCLXIII. JOSÉ ROBERTO PEREIRA
CCLXIV. JOÃO CARLOS SANTOS DA SILVA
CCLXV. PAULO ROBERTO DA SILVA QUARESMA
CCLXVI. CARLOS CLEBER DE SOUZA ALVES
CCLXVII. JUAREZ DIAS DA SILVA
CCLXVIII. BENEDITO SILVA AZEVEDO
CCLXIX. RONILDO CORRÊA DA COSTA
CCLXX. JOSÉ SEVERO DA SILVA NETO
CCLXXI. VILSON NASCIMENTO PEREIRA
CCLXXII. JOSELITO DE OLIVEIRA PANTOJA
CCLXXIII. UELSO UCHÔA MEDEIROS
CCLXXIV. RAIMUNDO NORBERTO DA SILVA FILHO

CCLXXV. MÁRIO CÉLIO MARTINS REIS
CCLXXVI. ROSIVALDO DA SILVA GALVÃO MENDES
CCLXXVII. ÁLVARO JORGE DOS SANTOS CORRÊA
CCLXXVIII. BENEDITO GOMES FILHO
CCLXXIX. DOMINGOS DA PAZ RODRIGUES RAMOS
CCLXXX. ALTAIR JOSÉ PALHETA MODESTO
CCLXXXI. FRANCISCO GUILHERME DA SILVA FILHO
CCLXXXII. ALVERLAN ALVES E SOUZA
CCLXXXIII. RONALDO MONTEIRO DA SILVA
CCLXXXIV. WASHINGTON DE JESUS DA SILVA
CCLXXXV. FLÁVIO ULISSES DE LIMA COELHO
CCLXXXVI. FRANCISCO RAFAEL FERREIRA LOPES
CCLXXXVII. MAX ALEXANDRE PANTOJA BARROS
CCLXXXVIII. NELSON BARBOSA MIRANDA
CCLXXXIX. AILTON DA CUNHA LEÃO
CCXC. JOÃO FERREIRA DA COSTA
CCXCI. JAIR NASCIMENTO DE SOUSA
CCXCII. FRANCISCO SOUZA SANTOS
CCXCIII. MILTON JOSÉ AFONSO SANTOS FERREIRA
CCXCIV. EDSON COSTA DOS SANTOS
CCXCV. JURANDIR PEREIRA DA SILVA LAMEIRA
CCXCVI. DIANA MARIA SERRA MORAIS
CCXCVII. JARES CAMPOS SILVA
CCXCVIII. JARDSON OLIVEIRA REIS
CCXCIX. FABIANO PINTO DA SILVA
CCC. MARCOS RODRIGUES DO CARMO
CCCI. FRANCISCO MONTEIRO SILVA
CCCII. LUIZ FABIANO PEREIRA SARDINHA
CCCIII. ADMILSON CABRAL MENDES
CCCIV. JOEL DA SILVA CARVALHO
CCCV. ADRIANA GOMES DE SOUSA
CCCVI. RONALDO CEZAR CORDEIRO DOS SANTOS
CCCVII. EDMILSON NASCIMENTO SILVA
CCCVIII. ARLINDO AQUINO PEREIRA
CCCIX. JANILSON DE SOUZA FEIJÃO
CCCX. MANOEL FRANCISCO VIÉGAS DOS SANTOS
CCCXI. FÁBIO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
CCCXII. LOURIVAL NEVES CEREJA JÚNIOR
CCCXIII. JEFFERSON MOREIRA SOARES
CCCXIV. ALEXANDRE MIRANDA SILVA
CCCXV. DIMAS VIANA

CCCXVI. ANTÔNIO RAMOS FILHO
CCCXVII. MARCELO SANTOS FERREIRA
CCCXVIII. MÁRCIO ANTÔNIO GONÇALVES MEIRELES
CCCXIX. ADENOR MODESTO RAIOL
CCCXX. ALZENOR FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA
CCCXXI. ELVIS LIMA DO NASCIMENTO
CCCXXII. JOSÉ MARIA COSTA DE AZEVEDO
CCCXXIII. ANTÔNIO VIEIRA PINHEIRO
CCCXXIV. EDMILSON DE SOUSA LOPES
CCCXXV. MAURO MARCELO DA SILVA LOPES
CCCXXVI. MOISÉS ROGÉRIO SANTOS SILVA
CCCXXVII. ADERINO MOTA ARAÚJO
CCCXXVIII. WALTER SILVA NOGUEIRA SANTIAGO
CCCXXIX. MÁRCIO FELIPE MARTINS
CCCXXX. ELIALDO RODRIGUES DA SILVA
CCCXXXI. REGINALDO DO NASCIMENTO DE SOUSA
CCCXXXII. JOSÉ SILVA BATISTA
CCCXXXIII. LÁZARO JOEL FURTADO DOS SANTOS
CCCXXXIV. CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA
CCCXXXV. ANTÔNIO CRUZ DE OLIVEIRA
CCCXXXVI. ELSON AGRA DE OLIVEIRA FARIAS
CCCXXXVII. JAIRO DE MELO COSTA
CCCXXXVIII. JOSÉ CARLOS DE SOUZA QUEIROZ
CCCXXXIX. MIRAMALDO JOSÉ ALVES DIAS DA SILVA
CCCXL. VILMAR COSTA RIBEIRO
CCCXLI. JOELMA CARVALHO DE ARAÚJO
CCCXLII. MANOEL JOSÉ COSTA DE AZEVEDO
CCCXLIII. NILTON SANTOS SARMENTO PEREIRA
CCCXLIV. TÉLIO MEIRELES DA ROCHA
CCCXLV. WANDERLEI DA SILVA VALE
CCCXLVI. JOSÉ HAROLDO ZEMERO RIBEIRO
CCCXLVII. LEUDO MAGNO PEDROSO BARBOSA
CCCXLVIII. FRANCISCO HEVERTON COSTA CARVALHO
CCCXLIX. JOSÉ AUGUSTO DA LUZ MONTEIRO
CCCL. NILZA SILVA CABRAL
CCCLI. NILTON RODRIGUES BARRA
CCCLII. RAIMUNDO ALVES DAS NEVES JÚNIOR
CCCLIII. ROBERTO RIVELINO SOUSA DE OLIVEIRA
CCCLIV. NELSON PIMENTEL TEIXEIRA
CCCLV. MARCELO JORGE DE ARAÚJO
CCCLVI. ADAILTON CORDOVIL VALENTE

CCCLVII. JOÃO FERREIRA DE SOUZA
CCCLVIII. JORGE AIRES DA SILVA
CCCLIX. MARA SUELY NAVEGANTES DE SOUZA BARROS
CCCLX. JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA
CCCLXI. ELOY INÁCIO LIMA JÚNIOR
CCCLXII. FRANCISCO AUGUSTO SILVA MACHADO
CCCLXIII. EDNA FERREIRA DO NASCIMENTO
CCCLXIV. FRANCISCO CANINDÉ DA PAIXÃO RIBEIRO
CCCLXV. WALTER DO AMARAL ABREU JÚNIOR
CCCLXVI. MANOEL DA GRAÇA SILVA
CCCLXVII. SÍLVIO CÉSAR ANDRADE MALHEIROS
CCCLXVIII. ANA CÉLIA SOUZA FARIAS
CCCLXIX. EUGÊNIO CARLOS MORAES FARIAS
CCCLXX. EDILSON DO VALE
CCCLXXI. ARMANDO DAMASCENO TAVARES
CCCLXXII. JOSÉ OCÉLIO MARCIANO
CCCLXXIII. ADALBERTO RIBEIRO DA CUNHA
CCCLXXIV. WALDEMIR DOS SANTOS PEREIRA
CCCLXXV. PAULO DOS SANTOS SANTANA
CCCLXXVI. JOÃO VIÉGAS DIAS
CCCLXXVII. LUÍS CARLOS DE PINA FARIAS
CCCLXXVIII. REGINALDO MESSIAS DA SILVA
CCCLXXIX. JOSÉ ALBERTO DE MATOS LIMA
CCCLXXX. JOÃO REIS DA CONCEIÇÃO RESENDE
CCCLXXXI. CLÉBER MÁRCIO ARAGÃO DIAS
CCCLXXXII. PAULO RIBEIRO DA SILVA
CCCLXXXIII. ANTÔNIO RICARDO GUIMARÃES DE CASTRO
CCCLXXXIV. ELIEZER SANTOS DA COSTA
CCCLXXXV. MIGUEL ARCHANGELO PINHEIRO MODESTO
CCCLXXXVI. JOÃO BATISTA MOTA AMORIM
CCCLXXXVII. EDINELSON ROMEU DANTAS DA CUNHA
CCCLXXXVIII. EDJAN SAMPAIO PEREIRA
CCCLXXXIX. JUNIMAR OLIVEIRA DA SILVA
CCCXC. RODINILSON OLIVEIRA DO AMARAL
CCCXCI. JOSÉ ABRAÃO OEIRAS MESSIAS
CCCXCII. HUDSON SILVA BARBOSA
CCCXCIII. JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA PEREIRA
CCCXCIV. MARCELO FREITAS BARROS
CCCXCV. RAIMUNDO NONATO CAMPOS BRITO
CCCXCVI. LENICE OLIVEIRA BATISTA
CCCXCVII. FÁBIO RONALDO VALENTE SILVA

CCCXCVIII. REGINALDO SILVA DE FREITAS
CCCXCIX. CÉLIO NEGRÃO GOMES
CD. JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO DA COSTA
CDI. PAULO CÉSAR COSTA DA SILVA
CDII. CARLOS ALBERTO GUEDES DA CRUZ
CDIII. BENEDITO AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES
CDIV. JOSOEL BRANDÃO DE SOUSA
CDV. JOÃO CORRÊA DE AZEVEDO FILHO
CDVI. DARLYSON WILLIAM DOS SANTOS SOUZA
CDVII. PAULO HENRIQUE BARBOSA MACHADO
CDVIII. CARLOS AFONSO SOBREIRA COSTA
CDIX. MARINALDO PACIFICO DOS SANTOS
CDX. EZEQUIEL DE JESUS COSTA
CDXI. LÁZARO PINTO DA SILVA
CDXII. EDIMILSON NAZARENO MAUÉS PANTOJA
CDXIII. JOEL RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
CDXIV. ROSINALDO PEREIRA RIBEIRO
CDXV. RAUL MARTINS ESTUMANO
CDXVI. OSVALDINO RUBENS MEIRELES DA LUZ
CDXVII. AUGUSTO CARLOS VIEIRA DOS REIS
CDXVIII. MARCELINO GIRARD REIMÃO
CDXIX. LUIZ CARLOS SOUZA CUIMAR
CDXX. RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA CRUZ
CDXXI. NILSON DA SILVA GOMES
CDXXII. ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS SOBRINHO
CDXXIII. OSVALDETE NEGRÃO VIEIRA JÚNIOR
CDXXIV. MARINALDO DE SOUZA GALVÃO
CDXXV. ANTÔNIO RICARDO FERNANDES LAMEIRA
CDXXVI. ANSELMO DE LIMA RAIOL FILHO
CDXXVII. MARCOS FABIANO DAMASCENO DA SILVA
CDXXVIII. FRANCISCO ANAISSI DE OLIVEIRA
CDXXIX. ROSSIVAN DOS SANTOS BATISTA
CDXXX. MAURO DA SILVA PENHA
CDXXXI. LUIZ PAULO GOMES DA SILVA
CDXXXII. BENEDITO BORGES FERREIRA DOS SANTOS
CDXXXIII. CARLOS ALBERTO ARAÚJO PANTOJA
CDXXXIV. EDMUNDO DOS SANTOS DIAS
CDXXXV. MARCO ANTÔNIO DA SILVA SOUZA
CDXXXVI. NAZARENO MARQUES DA SILVA
CDXXXVII. MARCELO GEOVANNI FREITAS DA LUZ
CDXXXVIII. ARTUR SILVA DA FONSECA

CDXXXIX. DORIVAL GONÇALVES DA SILVA
CDXL. CARLOS ALEXANDRE NORONHA SOARES
CDXLI. HÉLIO DOS SANTOS MELO
CDXLII. JOSÉ ROBERTO DA SILVA GALVÃO
CDXLIII. FRANCISCO JAILSON LUCENA DE LIMA
CDXLIV. MANOEL DO CARMO DOS PASSOS XAVIER
CDXLV. JOELCIO RODRIGUES
CDXLVI. JOSÉ HENRIQUE CAMPOS MONTEIRO
CDXLVII. ÉDSON RUY COSTA LOBO
CDXLVIII. CÍCERO ROMÃO MORAES DA SILVA
CDXLIX. WALDIONOR SILVA CARNEIRO
CDL. JOSÉ ORMINO PAES FERREIRA
CDLI. JÚLIO BOTELHO DAS MERCES
CDLII. ALBERTO CARLOS DA SILVA FRANCO
CDLIII. LUÍS OTÁVIO PONTES DOS SANTOS
CDLIV. HUMBERTO MÁRIO GUIMARÃES DOS SANTOS
CDLV. LEANDRO DA COSTA SILVA
CDLVI. ONÉSIMO RODRIGUES NOGUEIRA
CDLVII. REGINALDO ALVES REIS
CDLVIII. FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO
CDLIX. REINALDO BARROS NASCIMENTO
CDLX. CARLOS ANTÔNIO FERREIRA
CDLXI. LUCINALDO DA SILVA PANTOJA
CDLXII. MÁRIO ANTÔNIO AMADOR
CDLXIII. ROBVALDO FERREIRA MONTEIRO
CDLXIV. ALACIDE CARVALHO MONTEIRO
CDLXV. RAUL JOSÉ SAMPAIO LAMEIRA
CDLXVI. AROLD AGUIAR MONTEIRO
CDLXVII. RAIMUNDO DE CAMPOS LESSA
CDLXVIII. REGINALDO SILVA MORAES
CDLXIX. EDIVALDO OLIVEIRA COSTA
CDLXX. JOSÉ MARIA MORAES DA SILVA JÚNIOR
CDLXXI. JOSE RAIMUNDO GOMES MONTEIRO
CDLXXII. JOSEVALDO DE CARVALHO RODRIGUES
CDLXXIII. ROBERTO CARLOS CAVALCANTE PAIVA
CDLXXIV. JOSÉ RIBAMAR SILVA DOS PRAZERES
CDLXXV. JOSÉ AUGUSTO SILVA DE PAULA
CDLXXVI. ANTÔNIO CARLOS FERREIRA CARVALHO
CDLXXVII. RUBENS MONTEIRO DE SOUSA
CDLXXVIII. JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA LIMA
CDLXXIX. JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS COSTA

CDLXXX. JAIME MENEZES DA SILVA DE LIMA
CDLXXXI. MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS
CDLXXXII. RAIMUNDO NONATO SOTERO DA SILVA
CDLXXXIII. JOSÉ TEODORICO FERREIRA
CDLXXXIV. EDSON MONTEIRO DA SILVA
CDLXXXV. JORGE MACEDO DA SILVA
CDLXXXVI. RONALDO TEIXEIRA DE LIMA
CDLXXXVII. RONALDO DA LUZ BARBOSA
CDLXXXVIII. FRANCISCO LUCIANO SILVA FONSECA
CDLXXXIX. GILBERTO SANTOS GONÇALVES
CDXC. SAMUEL ALVES DOS SANTOS
CDXCI. JOSUÉ DO VALE FERREIRA
CDXCII. LAUCIMAR DO SOCORRO PASTANA CAMÊLO
CDXCIII. GEORGE ROGLÂS JOSÉ DA SILVA ROSÁRIO
CDXCIV. LOURIVAL AMARAL DOS SANTOS
CDXCV. MANOEL COSTA DA SILVA JÚNIOR
CDXCVI. JOSÉ RICARDO DE ALMEIDA
CDXCVII. GERSON DOS ANJOS COSTA SILVA
CDXCVIII. JOSUÉ DOS SANTOS VASCONCELOS
CDXCIX. MÁRCIO GLÉCIO FERREIRA
D. RICARDO SOUZA DE ALMEIDA
DI. NELSON MAX PINHEIRO
DII. ROZINALDO JOSÉ DE SOUZA PINTO
DIII. LÚCIO LIMA DA SILVA
DIV. CARLINDO CARVALHO MESQUITA
DV. NILSON SANTOS DE OLIVEIRA
DVI. CARLOS GUILHERME DE SOUZA SILVA
DVII. DANIEL LOBÃO DE SOUSA
DVIII. ABRAÃO PEREIRA LIMA JÚNIOR
DIX. EMANUEL ANTÔNIO FAVACHO DE FREITAS
DX. JAIRO PEREIRA DAS NEVES
DXI. PAULO BENEDITO TAVARES DE MELO
DXII. JOSÉ CARLOS MONTEIRO DO NASCIMENTO
DXIII. NAILTON ESTUMANO DA PAIXÃO
DXIV. NEIVO COSTA CRAVO
DXV. LUIZ CARLOS COELHO
DXVI. GRAÇA HELENA MOURA FEIO
DXVII. SEBASTIÃO RODRIGUES BARBOSA
DXVIII. JUCUNDINO PAES FERREIRA
DXIX. JOSÉ RIDOMAR RIBEIRO DA CRUZ
DXX. LUIZ CÉLIO MORAES

DXXI. ALBINO COSTA DE ALMEIDA
DXXII. MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO
DXXIII. JOSÉ MATOS FERREIRA
DXXIV. JOSÉ ARMANDO REIS DA COSTA
DXXV. VICENTE DE PAULO MARQUES DIAS
DXXVI. MAURO VASQUES RAMOS
DXXVII. ANATÁLIO MORAES DA SILVA
DXXVIII. GUILHERME CARDOSO DE JESUS
DXXIX. VLADIMIR MEDEIROS DA SILVA
DXXX. NARDINO MACEDO GONÇALVES DE MOURA
DXXXI. GENIVAL LOPES DA SILVA
DXXXII. JUSCELINO RIBEIRO DA CUNHA
DXXXIII. ANTÔNIO CESAR DE JESUS
DXXXIV. VARLEY BOTELHO DOS SANTOS
DXXXV. ALTAMIR DE SOUZA MORAES
DXXXVI. DENILSON CONCEIÇÃO AMORAS
DXXXVII. EDSON BARROS TELES
DXXXVIII. AZAMOR SANTOS COLARES
DXXXIX. JORGE OSORIO PINTO
DXL. LUIZ EDUARDO AMARAL MELO
DXLI. WALDIR FIGUEIREDO CARDOSO
DXLII. LUCIVALDO ALEIXO DE CAMPOS
DXLIII. CARLOS AUGUSTO MIRANDA DA ROSA
DXLIV. MARTIM RAIMUNDO NONATO DUTRA LIMA
DXLV. MÁRCIO RICARDO GOMES DE SOUZA
DXLVI. VALDEMIR SOUSA NETO
DXLVII. RUBENS DOS SANTOS VALENTE
DXLVIII. EDILSON ALVES RIBEIRO
DXLIX. FRANKLIN FONSECA FILGUEIRA
DL. NATANIEL GOMES PEQUENO
DLI. WALDECIR SANTOS MONTEIRO
DLII. AJAX VASCONCELOS DE SANTANA
DLIII. RAIMUNDO NONATO FARIAS
DLIV. DAVI RODRIGUES DA COSTA
DLV. IRLANDO FERREIRA DE ALMEIDA
DLVI. ROBSON NONATO SILVA DE SOUZA
DLVII. ELIZEU DE ARAÚJO CORRÊA
DLVIII. CELSO JORGE LAGE DE ABREU
DLIX. LAURO DA SILVA FIGUEIREDO
DLX. NATANAEL COSTA GOUVEIA
DLXI. REGINALDO MACEDO FERREIRA

DLXII. MILTON LUÍS DA SILVA CRUZ
DLXIII. RAIMUNDO ANTÔNIO VALENTE DE BARROS
DLXIV. LUCIVALDO FERREIRA DE AVIZ
DLXV. WALDEMIR PEREIRA DIAS
DLXVI. AIRTON SEABRA DA PENHA JÚNIOR
DLXVII. JOSÉ DO CARMO PORTILHO DOS PRASERES
DLXVIII. LUCIVAL MACEDO DA SILVA
DLXIX. ORIVALDO MONTEIRO SIQUEIRA
DLXX. EZEQUIAS COELHO DOS SANTOS
DLXXI. OSIMAR DE OLIVEIRA SILVA
DLXXII. SAUL SÉRGIO DINIZ DE MORAES
DLXXIII. JOSÉ ACÁCIO SANTOS DAMASCENO
DLXXIV. WILSON SILVA DA CUNHA
DLXXV. JOÃO ALBERTO BARBOSA MODESTO
DLXXVI. REGINALDO SILVA PINHEIRO
DLXXVII. LUIZ GUILHERME MORAES DE CARVALHO
DLXXVIII. ADMILSON DA COSTA TABOSA
DLXXIX. LAURIMAR MONTEIRO DA SILVA
DLXXX. EWERTON BERNARDO DA MOTA RIBEIRO
DLXXXI. MARCUS VINÍCIUS CRUZ MONTEIRO
DLXXXII. JOSÉ EVANDRO BARBALHO SOARES
DLXXXIII. ERIVALDO SILVA DOS SANTOS
DLXXXIV. JOSÉ NAZARENO RODRIGUES MENDONÇA
DLXXXV. JOÃO BATISTA FERREIRA
DLXXXVI. ANTÔNIO MARCELO BORGES DO NASCIMENTO
DLXXXVII. EDMILSON VIÉGAS DE GÓES.

Art. 2º **PROMOVER à graduação de 3º SARGENTO** na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Especialista - QPMPA-1 (MÚSICO), pelo critério de merecimento intelectual, a contar de 08 de julho de 2015, os policias militares abaixo nominados:

I. AURISCENILSON GIL DE ARAÚJO
II. PAULO HENRIQUE SANTOS PEREIRA
III. NATANAEL FREITAS GONÇALVES
IV. WALMIR BORGES PINHEIRO
V. JOSÉ AFONSO NAZARÉ SANTA ROSA
VI. RICELI FERNANDO COSTA DE SOUSA
VII. ISAN DE SOUSA GALVÃO
VIII. RÔMULO DE DEUS BARBOSA
IX. EMERSON CARVALHO DA SILVA

Art. 3º **PROMOVER à graduação de 3º SARGENTO** na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Especialista - QPMPA-2 (AUXILIAR DE SAÚDE), pelo critério de

BOLETIM GERAL Nº 131 – 22 JUL 2015

merecimento intelectual, a contar de 08 de julho de 2015, os policiais militares abaixo nominados:

- I. ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA MACHADO
- II. MARIA JOELMA CLÁUDIA DA SILVA TAVARES
- III. ÂNGELA ARAÚJO DA COSTA DA CONCEIÇÃO
- IV. LILIAN ESTUMANO SOARES
- V. SÍLVIA CRISTINA MAIA PINHEIRO
- VI. KÁTIA REGINA DA COSTA BARROS
- VII. HILDEGARDO AMADOR DOS SANTOS
- VIII. ALTAIDIA ALMEIDA DE MESQUITA
- IX. MARCUS VENÍCIUS SANTOS LIMA
- X. GISELE CORRÊA DOS SANTOS LOBO
- XI. ROZILENE LIMA DA CONCEIÇÃO
- XII. JOÃO CARLOS RAIOL
- XIII. EMANOEL DINIZ TELES

Art. 4º Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 08 de julho de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial Nº 32.933, de 22/07/2015).

PORTARIA Nº 059/2015 – GAB. CMDº:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria nº 050, de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**”;

E considerando a indicação contida no Mem. Nº 279/2015 – 19º BPM / CPR VI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**” aos policiais militares abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- MAJ PM EMERSON **ANÍBAL** MESQUITA MARTINS;
- CAP PM **NEY** NAZARENO MARQUES DA LUZ;
- 3º SGT PM **GESSILEIA** TAVARES BARBOSA;
- CB PM **VALDESSI** REIS DE SOUSA;
- CB PM JOSÉ **HENRIQUE** SOUZA DA SILVA;
- CB PM **PAULO GOMES** PEREIRA;
- CB PM **CHARLES** MARTINS DE SOUSA.

BOLETIM GERAL Nº 131 – 22 JUL 2015

Art. 2º Os policiais militares agraciados receberão a Comenda por ocasião da Solenidade alusiva ao 21º Aniversário de criação do 19º Batalhão de Polícia Militar (Paragominas).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 14 de julho de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. Nº 438/2015 – Assist. Cmdº).

PORTARIA Nº 060/2015 – GAB. CMDº:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria nº 050, de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**”;

E considerando a indicação contida no Mem. Nº 262/2015 – CIPTUR.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**” aos policiais militares abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- CB PM MARCELO NASCIMENTO **VEIGA**;
- SD PM HAMILTON SIQUEIRA MARCIEL **SAUNIER**.

Art. 2º Os policiais militares agraciados receberão a Comenda por ocasião da Solenidade alusiva de criação da Companhia Independente de Polícia Turística (CIPTUR).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 14 de julho de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. Nº 438/2015 – Assist. Cmdº).

PORTARIA Nº 061/2015 – GAB. CMDº:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria nº 050, de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**”;

E considerando a indicação contida no Of. Nº 763/2015 – 3º BPM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**” aos policiais militares abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- 1º SGT PM MANASSÉS RÊBELO **BURLAMAQUI**;
- 1º SGT PM **SÉRGIO SILVA**;
- 3º SGT PM **LUIZ CLÁUDIO** DA SILVA COELHO;
- 3º SGT PM MARCUS VINÍCIUS SIQUEIRA **LEAL**;
- CB PM **ELIANOR** PEDROSO DE QUEIROZ.

Art. 2º Os policiais militares agraciados receberão a Comenda por ocasião da Solenidade alusiva ao Aniversário do 3º BPM – Batalhão Tapajós (Santarém).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 22 de julho de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. Nº 439/2015 – Assist. Cmdº).

PORTARIA Nº 852/2015 – DP/1:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o CAP QOEPM RG 11510 **ENÉAS** SOARES DA SILVA, da função de Comandante e Regente da Banda de Música da PMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar do dia 10 de julho de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 16 de julho de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. Nº 435/2015 – DP/1).

PORTARIA Nº 1654/2015 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições conferidas por intermédio do artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014;

Considerando os termos do Mem. Nº 479/2015 – Gab. Cmdº / CPR VI,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o 1º SGT PM RG 21621 ANTÔNIO PINHEIRO TORRES, da 21ª CIPM (Dom Eliseu) / CPR VI (Paragominas), da função de Comandante do 72º Posto Policial Destacado de Vila Ligação, situado no município de Dom Eliseu-PA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 26 de junho de 2015 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 16 de julho de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. Nº 435/2015 – DP/1).

● **ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL**

PORTARIA Nº 846/2015 – DP/1:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 3º da Instrução Normativa Administrativa nº 005/DP/PMPA, publicada no BG nº 117/2011,

RESOLVE:

Art. 1º **ANTECIPAR** o gozo de 10 (dez) dias férias regulamentar, prevista no Plano de Férias/2015, referente ao ano 2014, exercício 2015, a contar do dia 03 JUN 2015, a que tem direito a TEN CEL QCOPM RG 23210 **SANDRA DO SOCORRO LEITE**, ficando 20 (vinte) dias restantes para serem gozadas a contar do dia 16 JUL 2015 (Mem. Nº 407/2015 - CFAP);

Art. 2º **ANTECIPAR** do mês de dezembro/2015 para o mês de outubro/2015, o gozo de férias regulamentar, prevista no Plano de Férias/2015, referente ao ano 2014, exercício 2015, a que tem direito o MAJ QOPM RG 27318 **MAURÍCIO SANTANA SILVA**, Chefe da 4ª Seção do CME (Of. Nº 123/2015 - CME/2ª Seção);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Quartel em Icoaraci-PA, 16 de julho de 2015.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR – CEL QOPM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. Nº 435/2015 – DP/1).

PORTARIA Nº 855/2015 – DP/1:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 3º da Instrução Normativa Administrativa nº 005/DP/PMPA, publicada no BG nº 117/2011,

RESOLVE:

Art. 1º **ANTECIPAR** o gozo de 10 (dez) dias de férias regulamentar, prevista no Plano de Férias/2015, referente ao ano 2014, exercício 2015, a contar do dia 21 JUL 2015, a que tem direito a CAP QOPM RG 30343 **ILANISE BENA LISBOA**, ficando 20 (vinte) dias restantes para serem gozados no mês de dezembro/2015 (Of. Nº 578 /2015 - DAL/1);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Quartel em Icoaraci-PA, 16 de julho de 2015.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR – CEL QOPM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. Nº 435/2015 – DP/1).

● **ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 860/2015 – DP/1:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de forças armadas,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Nota nº 264/2005 – DP/2, publicada no BG nº 120/2005.

Art. 2º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 16227 **MÁRIO ANTÔNIO MUNIZ MARQUES FILHO**, Chefe da PM/2 do EMG (Icoaraci), o tempo de 01 (um) mês e 00 (zero) dia de serviços prestados ao Ministério do Exército. Fazendo jus ao acréscimo de 06 (seis) meses e 09 (nove) dias, tempo de serviço como aluno de Órgão de Formação da Reserva, computados apenas para fins de inatividade, conforme cópia de certidão expedida pelo Ministério do Exército, de acordo com inciso I, § 1º do Art. 132 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Quartel em Icoaraci-PA, 22 de julho de 2015.

DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. Nº 435/2015 – DP/1).

PORTARIA Nº 861/2015 – DP/1:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, com nº 2015102787, e o disposto nos art. 132 e inciso I, §1º do art. 133 da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c a Súmula nº 096 do Tribunal de Contas da União,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 21183 **SIDNEY PROFETA DA SILVA**, Comandante do Batalhão de Polícia de Eventos (Icoaraci), o tempo de 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias em que prestou trabalho na qualidade de aluno-aprendiz no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme Certidão de Tempo de Aluno-aprendiz apresentada na Diretoria de Pessoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Quartel em Icoaraci-PA, 22 de julho de 2015.

DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. Nº 435/2015 – DP/1).

PORTARIA Nº 866/2015 – DP/1:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e considerando o disposto nos artigos 70, §1º, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** o artigo 1º da Portaria nº 749/2015 – DP/1, publicado no Boletim Geral nº 108/2015, que concedeu 06 (seis) meses de licença especial ao CEL QOPM RG 16222 **PAULO SÉRGIO SANTANA GARCIA**, por ter saído com incorreção.

Art. 2º **CONCEDER** ao CEL QOPM RG 16222 **PAULO SÉRGIO SANTANA GARCIA**, Chefe do Centro de Inteligência (Icoaraci), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º segundo decênio, correspondente ao período de 17 JUN 1994 a 17 JUN 2004, de acordo com o artigo 70, §1º, alínea “a” e com o artigo 71 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares).

Art. 3º **CONCEDER** ao CEL QOPM RG 16222 **PAULO SÉRGIO SANTANA GARCIA**, Chefe do Centro de Inteligência (Icoaraci), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 3º terceiro decênio, correspondente ao período de 17 JUN 2004 a 17 JUN 2014, de acordo com o artigo 70, §1º, alínea “a” e com o artigo 71 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Quartel em Icoaraci-PA, 22 de julho de 2015.

DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. Nº 435/2015 – DP/1).

PORTARIA Nº 1553/2015 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no Artigo 29 da Lei Complementar Estadual Nº 053/2006, considerando o disposto no artigo 53 da Lei Estadual Nº 4.491/1973,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a exclusão de dependente do Policial Militar, conforme abaixo:

I. Do SD PM RG 38576 DIEGO DA SILVA CRISPIM, da CCS/QCG (Icoaraci), a Srª LAYANE DE OLIVEIRA DE NAZARÉ (ex-companheira), nascida em 28 MAIO 1991, de acordo com Declaração de União Não Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (SIGPOL 2014150892).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de junho de 2015.

DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. Nº 1153/2015 – DP/2).

● **ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 022/2015 - GAF

DATA: 08/04/ 2015.

MOTIVO: Para visitar a Associação Beneficente PRÓ-SAÚDE da Polícia Militar do Estado de São Paulo-SP, a fim de coletar dados relativos a apoio ao Sistema de Saúde da PMESP.

Lei nº 5.119/84

Município de Origem: Belém/PA

Destino: São Paulo/SP

No período de 04 a 07/04/2015

04 Diárias de alimentação e 03 pousada

CEL PM RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR

CPF:171030882-68

JOSÉ MARIA DE PINA FERNANDEZ - TEN CEL QOSPM

Subdiretor do FUNSAU

(Transc. Diário Oficial Nº 32.933, de 22/07/2015).

● **UNIDADE DE PERÍCIAS MÉDICAS**

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 013/2015 – JPMSS:

A JUNTA POLICIAL MILITAR SUPERIOR DE SAÚDE, analisou na presente sessão, os processos abaixo relacionados que lhes foram encaminhados e sobre eles emitiu os seguintes pareceres:

I - DIAGNÓSTICO E PARECER

01 – 3º SGT PM R/R RG 5162 JORGE DUARTE, do CIP. Homologamos o diagnóstico e parecer da JRS, Sessão Ordinária nº 042/2015, datada de 17/04/2015. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não pode** prover os meios para sua subsistência, **não pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251, de 31/07/1985. Segundo laudos do Ten Marcelo, datado de 29/10/2014, e Drª Maria de Jesus (CRM 6303), datado de 01/08/2014).

02 – 3º SGT PM RG 11496 ALDECI BRITO DE OLIVEIRA, do FASMPMA. Homologamos o diagnóstico e parecer da JRS, Sessão Ordinária nº 045/2015, datada de 28/04/2015. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não pode** prover os meios para sua subsistência, **não pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251, de 31/07/1985. Segundo o laudo do Dr. Marcelo Seguin Dias, CRM 6252, Dr. Alkindar Alvarenga Oliveira, CRM 3007. É alienado Mental.

03 – 3º SGT PM RG 14513 DELSON DE ALMEIDA VALE, do 12º BPM. Não homologamos o diagnóstico e parecer da JRS, Sessão Ordinária nº 048/2015, datada de 07/05/2015.

04 – CB PM 22185 MARCELO MOURA, da CIPTUR. Homologamos o diagnóstico e parecer da JRS, Sessão Ordinária nº 046/2015, datada de 30/04/2015. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não pode** prover os meios para sua subsistência, **não pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais. Não necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251, de 31/07/1985. Segundo o laudos do Ten Wanderson, datado de 04/03/2015. ICC Classe Funcional III do NYHA. É cardiopata grave.

05 – CB PM 23991 JOSÉ LUÍS SA SILVA, do 6º BPM. Solicitamos o comparecimento do militar para avaliação física atualizada por esta junta com fins de emissão de parecer atual.

06 – CB BM RG 148811 DELMANDO DO SOCORRO NEGRÃO DIAS, do 6º GBM.

Homologamos o diagnóstico e parecer da JRS, Sessão Ordinária nº 001/2015, datada de 11/02/2015. Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não pode** prover os meios para sua subsistência, **não pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251, de 31/07/1985. Conforme laudo emitido pelo Dr. Waldocir Silva Santa Rosa, Pneumologista (CRM 4474), de 04/JUL/2014.

07 – CB BM RG 1829400 ALEXANDRE JESUS RAMOS DA SILVA, do 6º CIP.

Informamos a falta do militar para exame físico, solicitado por esta junta superior, conforme Ofício nº 218, de 04/05/2015.

08 – CB BM RG 2558534 ROGÉRIO FIALHO DA SILVA, do CG.

Homologamos o diagnóstico e parecer da JRS, Sessão Ordinária nº 003/2015, datada de 04/03/2015. Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Pode** prover os meios para sua subsistência, **pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos proporcionais. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251, de 31/07/1985. Conforme Laudo Psiquiátrico Legal nº 9082/2013, fornecido pelo IML, em 21/03/2013, assinado pela Drª Silvana Maria Batista Costa, CRM 5882.

09 – SD PM RG 33274 SILVESTRE RAMOS CARVALHO JÚNIOR, do 19º BPM.

Homologamos o diagnóstico e parecer da JRS, Sessão Ordinária nº 043/2015, datada de 23/04/2015. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Pode** prover os meios para sua subsistência, **pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos proporcionais. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251, de 31/07/1985. Segundo laudos do Maj Bruno, datado de 11/12/2014, e do Dr. Marcelo Seguin, CRM 6252.

10 – SD PM RG 36457 MARCELO BANKS DA SILVA LIMA, do BPOP.

Não homologamos o diagnóstico e parecer da JRS, Sessão Ordinária nº 047/2015, datada de 05/05/2015.

Transcrito do livro original da sala das sessões da JPMSS, em 13.05.2015 - Belém-PA.

COMPONENTES:

TEN CEL QOSPM (Médico) PEDRO DE A. **BARBOSA**

RG 17838 CRM 4015 –PRESIDENTE

TEN CEL QOSPM (Médico) **GILMÁRIO** P. RIBEIRO

RG 22671 CRM: 4774- PA – MEMBRO

TEN CEL QOSPM (Médico) JOSÉ J. C. **AZEVEDO**

RG 22666 CRM: 4563- PA – SECRETÁRIO

(Of. Nº 294/2015 – UPM).

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 014/2015 – JPMSS:

A JUNTA POLICIAL MILITAR SUPERIOR DE SAÚDE, analisou na presente sessão, os processos abaixo relacionados que lhes foram encaminhados e sobre eles emitiu os seguintes pareceres:

I - DIAGNÓSTICO E PARECER

01 – 1º SGT PM RG 13688 NAZARENO PACHECO, do 29º BPM. Homologamos o diagnóstico e parecer da JRS, Sessão Ordinária nº 053/2015, datada de 19/05/2015. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não pode** prover os meios para sua subsistência, **não pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais. Não necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251, de 31/07/1985. Categoria C2. Segundo laudo do Dr. Herbert Paulino Cordeiro, CRM 7558.

02 – 3º SGT PM RG 14647 CLÁUDIO BARBOSA DANTAS, do 2º BPM. Homologamos o diagnóstico e parecer da JRS, Sessão Ordinária nº 052/2015, datada de 15/05/2015. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Pode** prover os meios para sua subsistência, **pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos proporcionais. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251, de 31/07/1985. Segundo o laudo do Maj. Bruno, datado de 05/04/2015.

03 – CB PM REF RG 19069 ELIAS SOUZA DE SOUSA, do CIP. Não homologamos o diagnóstico e parecer da JRS, Sessão Extraordinária nº 009/2015, datada de 08/05/2015.

04 – CB PM 21474 ANABIEL LOPES RABELO, do 1º BPM. Homologamos o diagnóstico e parecer da JRS, Sessão Ordinária nº 051/2015, datada de 14/05/2015. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não pode** prover os meios para sua subsistência, **não pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251, de 31/07/1985. Segundo laudos do Dr. Walber Santos, CRM 1625, de 05/12/2011, Dr. Dácio Maciel, CRM 778, datado de 13/03/2015, e do Maj Bruno, datado de 05/04/2015. É alienado mental.

05 – CB PM RG 22273 FLORISNALDO PENA DE SOUZA, do 10º BPM. Homologamos o diagnóstico e parecer da JRS, Sessão Ordinária nº 052/2015, datada de 15/05/2015. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não pode** prover os meios para sua subsistência, **não pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251, de 31/07/1985. Classificação C3.

BOLETIM GERAL Nº 131 – 22 JUL 2015

06 – CB PM RG 23145 ANTÔNIO CARLOS DA SILVA SOUZA, do CIP. Homologamos o diagnóstico e parecer da JRS, Sessão Extraordinária nº 009/2015, datada de 08/05/2015.

DE: Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Podendo prover os meios para sua subsistência. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251, de 31/07/1985.

Para: APTO para atividade meio, de acordo com o Art. 111 da Lei Estadual 5251, de 31/07/1985.

Transcrito do livro original da sala das sessões da JPMSS em 20.05.2015 - Belém-PA.

COMPONENTES

TEN CEL QOSPM (Médico) PEDRO DE A. **BARBOSA**
RG 17838 CRM 4015 –PRESIDENTE

TEN CEL QOSPM (Médico) **GILMÁRIO P. RIBEIRO**
RG 22671 CRM: 4774- PA – MEMBRO

TEN CEL QOSPM (Médico) JOSÉ J. C. **AZEVEDO**
RG 22666 CRM: 4563- PA – SECRETÁRIO

(Of. Nº 297/2015 – UPM).

● HOMOLOGAÇÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2015 - CPL/PMPA, que tem por objeto a “ Aquisição de Etiquetas de Identificação de Bens Móveis para a PMPA” e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 9º, inc. V do Decreto Estadual nº 2.069/06,

RESOLVE:

01 - Homologar a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da Portaria nº 001/2015 - CPL/PMPA de 13 de janeiro de 2015, que adjudicou a proposta de preço apresentada pela empresa LAITANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, de acordo com os valores constantes no referido processo;

02 - Remeter o processo licitatório à Diretoria de Apoio Logístico da Corporação, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas dos contratos e emissão das respectivas notas de empenho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 21 de julho de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial Nº 32.933, de 22/07/2015).

- **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando a respeito do LIMITE QUANTITATIVO DE ANTIGUIDADE COMPLEMENTAR DE PRAÇAS, previsto para as Promoções de 25 SET 2015.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)
--

- **SEM REGISTRO**

ASSINA:

JOSÉ MAURO CAVALCANTE – TEN CEL QOPM RG 15041
FISCAL ADMINISTRATIVO DO QCG
RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

VENÍCIO DE OLIVEIRA BARBOSA - MAJ QOPM RG 26312
COMANDANTE DA CCS/QCG
RESP. P/ SECRETÁRIA DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA